CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

197

APROVADO EM 10/09/18
Vital Libério Guimarães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Vital Libério Guimarães

MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO QUEIROZ, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, para que seja encaminhado o Prefeito Municipal, pedido da seguinte informação:

- Informar a esta Casa se o município possui aparelho ventilatório por BPAP uso domiciliar. Em caso negativo, que informe ainda se há processo licitatório para aquisição ou locação do mencionado aparelho.

JUSTIFICATIVA: Chegou ao conhecimento desta vereadora que pacientes bondespachenses poderiam receber alta de internação ocorrida em outro município, todavia em razão do município de Bom Despacho/MG não possuir aparelho de suporte ventilatório por BPAP uso domiciliar, os mesmos são mantidos internados longe de casa. O fato é que estes pacientes internados estão sujeitos a infecções hospitalares, bem como ocupam uma vaga de leito, quando poderiam estar em casa, perto de seus familiares durante sua recuperação. Segue em anexo, relatório médico encaminhado a esta vereadora.

Bom Despacho, 10 de setembro de 2018.

Vereadora Cessão Queiroz